

# CIRCULAR

Nº 50/2017. Semana 14/12/2017 a 20/12/2017



## EXPEDIENTE

### EXPEDIENTE DA FRÍSIA – 25 de dezembro e 1º de janeiro

Os entrepostos e unidades administrativas da Frisia não terão expedientes nos feriados de 25 de dezembro – Natal e 1º de janeiro – Dia Mundial da Paz.

#### FARMÁCIAS VETERINÁRIAS:

Plantão: Mateus – (042) 9 9930-3340

#### INSUMOS

Atendimento normal nos sábados 23 e 30 de dezembro: das 7h40 às 11h40.

#### ATENDIMENTO DA FÁBRICA DE RAÇÕES:

Sábado, 23 de dezembro, haverá expediente normal tanto para entregas ensacadas e à granel.

Dias 24/12, domingo e 25/12, Natal, não haverá expediente. Quem necessitar de rações deve programar suas entregas para dias 23/12 ou dia 26/12.

Pedidos para entrega dias 23 e 26/12 terão que ser realizados até as 15h do dia 22/12.

Sábado, 30 de dezembro, haverá expediente normal tanto para entregas ensacadas e à granel.

Dias 31/12, domingo e 1º/01, Dia Mundial da Paz, não haverá expediente. Quem necessitar de rações deve programar suas entregas para dias 30/12 ou dia 02/01.

Pedidos para entrega dias 30/12 e 02/01 terão que ser realizados até as 15h do dia 29/12.

Desejamos a todos um Abençoado Natal e um Feliz Ano Novo!

## AGENDA

### PRESENTES DE NATAL PARA OS COOPERADOS

A Frisia preparou um presente de Natal especial para os cooperados. Para receber:

**Carambeí – antigo escritório – das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h.**

**Entrepostos – com os administrativos – das 8h às 12h, das 13h às 17h.**

Retirada até 5 de janeiro!

### DEM AÍ! NOVOS FORMATOS DE COMUNICAÇÃO COM VOCÊ, COOPERADO!

Aguardem! Estamos trabalhando em novos meios de comunicação com os cooperados. De fácil acesso, dinâmico e em diversos formatos.

## MERCADO COMERCIAL – AGRÍCOLA

Cotações para 14 de dezembro de 2017:

<b>SOJA</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 74,00/sc</b>
<b>MILHO</b>	<b>CARAMBÉI/PONTA GROSSA – DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 27,50/sc</b>
	<b>TIBAGI/ IMBAÚ - DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 27,50/sc</b>
<b>TRIGO 17/17</b>	<b>SUPERIOR PH 78 TI - DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 680,00/t</b>

\*Os valores não representam vendas efetivamente feitas pela Cooperativa. Consulte o setor Comercial

## PROGRAMA GESTOR AGRÍCOLA

Para calcular seus custos de produção agrícola, a Frisia oferece o Programa Gestor Agrícola: simples, intuitivo, 100% on-line e, o mais importante, integrado à Cooperativa, evitando digitar notas das compras, produções entregues, vendas e descontos. As informações do sistema ficam restritas ao usuário. Tenha seus custos bem definidos ao longo da safra e tome decisões mais assertivas!

Para conhecer ou aderir ao programa, o interessado poderá entrar em contato com Marcelo Assunção, na Matriz da Cooperativa, ou pelo telefone 42-3231-9362.

## INFORMAÇÃO DA NÃO ENTREGA DE PRODUÇÃO DE GRÃOS

A produção de grãos (TRIGO, CANOLA E CEVADA CERVEJEIRA) não entregue na cooperativa, utilizada para pagamento de arrendamento, colheita, frete ou de terra, deve ser informada até 12 de janeiro de 2018.

Entregas na Frisia, diretamente na conta de outros cooperados ou não cooperados cadastrados, também deverão ser declaradas.

Transferências feitas após a entrega não precisam ser declaradas (sistema já faz o controle). Informe o volume não entregue, o mais breve possível, para o setor agrícola (Marcio): no telefone 42 32319081 ou email [angelo.marcio@frisia.coop.br](mailto:angelo.marcio@frisia.coop.br)

## REALIZAÇÃO DO CAR PARA COOPERADOS FRÍSIA

Em parceria com a UNICAMPO, a Frisia oferece aos seus cooperados a possibilidade de realizarem o Cadastro Ambiental Rural – CAR de suas propriedades. O atendimento será nos dias 18 e 19 de dezembro, no Centro Administrativo, em Carambeí, mediante agendamento. Para agendar seu horário, favor entrar em contato com o Ambiental: (42) 3231 9006 / 3231 9380 ou [ambiental@frisia.coop.br](mailto:ambiental@frisia.coop.br). O custo será de R\$ 300,00 por CAR, a ser debitado diretamente da conta do cooperado. Lembrando que o prazo para o cadastro termina no dia 30 de dezembro e não temos até o momento previsão de prorrogação.

## CPF PASSA A SER OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS DEPENDENTES

A partir de agora, por determinação da Receita Federal, para fins de Imposto de Renda, todos os dependentes da família devem obrigatoriamente possuir CPF, independente da idade.

Os cooperados que têm filhos ou outros dependentes que não possuem CPF devem atualizar as documentações.

Como tirar o CPF: Através das agências do Banco do Brasil, Caixa ou nos Correios  
Ir até um dos estabelecimentos, de segunda a sexta-feira no horário comercial, munido dos documentos necessários e solicitar o serviço.

Há uma taxa a ser paga, que não ultrapassa o valor de R\$8,00 (oito reais). Documentos necessários (original ou cópia autenticada)

a) Maiores de 16 anos:

Documento de identidade com foto (RG, CNH, etc);

Título de Eleitor ou protocolo de inscrição fornecido pela Justiça Eleitoral;

b) Menores de 16 anos:

Apresentar documento de identidade da pessoa a ser inscrita contendo naturalidade, data de nascimento e filiação (RG ou Certidão de Nascimento).

Levar a identificação de um dos pais, curador, tutor ou guardião legal, se for o caso.

Desde este ano, 2017, alguns cartórios já cadastram e incluem o CPF nas certidões de nascimento de crianças recém-nascidas.

Aproveite e regularize seu cadastro na Cooperativa! Traga os documentos até o setor de Cadastro.

## NOTA FISCAL DE PRODUTOR ELETRÔNICA – NFP-e

A Receita Estadual do Paraná informa que, a partir de 1º de janeiro de 2018, todas as operações interestaduais de produtor rural devem ser realizadas com a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica – NFP-e, sendo vedada a utilização da Nota Fiscal de Produtor Rural em papel. A emissão da NFP-e deverá ser feita pela internet no portal Receita/PR. O acesso se dá em ambiente seguro e mediante utilização de chave e senha. O cadastro de acesso ao portal Receita/PR, para emissão da NFP-e, é feito na página da Fazenda ([www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)). Os produtores rurais, obrigatoriamente, precisam fazer o cadastro de usuário no portal Receita/PR para emissão da NFP-e.

**ATENÇÃO:** não deixe para última hora o cadastro no Receita/PR para não correr o risco de ter problemas na emissão da NFP-e, pois as informações do cadastro de usuário precisam ser enviadas para a Receita Estadual homologar. Para mais informações, contate: 41-3200-5009 (Curitiba e Região) / 0800-41-1528 (demais localidades).